

ANO ..... 2004 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE ..... Projeto de Lei nº 85/2004 .....

OBJETO ..... Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica  
..... (Rotatória dos Rotarianos) .....

Apresentado em sessão do dia ..... 20/09/2004 .....

Autoria ..... Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham .....

Encaminhado às Comissões de .....

Prazo Final .....

Aprovado em ..... 07 / 10 / 2004 ..... Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º ..... 3368 / 2004 .....

Lei n.º ..... 3422, de 03 de novembro de 2004. ....

Proj. Lei nº 85/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**LEI Nº 3422 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.  
De autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orphim

Davi Peres Agular, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rotatória dos Rotarianos" a rotatória existente na Avenida Maria Dias, quando faz esquina com a Avenida da Justiça, próxima do Horto Florestal.

**Art. 2º** - A placa na qual se fará consignar a denominação da rotatória, tal como no artigo anterior, consignará também a menção da data em que ocorreu o "Centenário do Rotary Clube", que teve seu surgimento no dia 23 de fevereiro de 1905.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 03 de novembro de 2004.

Davi Peres Agular  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 03 de novembro de 2004

Roberto Afonso Giampaolo  
Diretor de Gabinete





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/585/2004 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2004.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro, o Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica. (Denomina “Rotatória dos Rotarianos” a rotatória existente no cruzamento da Avenida Maria Dias com a Avenida da Justiça.)

Encaminho-lhe em anexo o original do Autógrafo de Lei nº 3368/2004, para que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Corrêa Orpham  
**PRESIDENTE**

A Sua Excelência,  
Senhor Davi Peres Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL  
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”  
Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3342-1033 - CEP 14700-425  
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3368/2004

**Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.**

De autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rotatória dos Rotarianos" a rotatória existente na Avenida Maria Dias, quando faz esquina com a Avenida da Justiça, próxima do Horto Florestal.

**Art. 2º** - A placa na qual se fará consignar a denominação da rotatória, tal como no artigo anterior, consignará também a menção da data em que ocorreu o "Centenário do Rotary Clube", que teve seu surgimento no dia 23 de fevereiro de 1905.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2004.

  
**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**PRESIDENTE**

  
**Artur Ernesto Henrique**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

*legalidade.*

Sala das Comissões, .....*24*..... de.....*setembro*..... de 2004.

  
**José Alcebiades Colózio**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

  
**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

  
**Carlos Adalberto de Jesus Crivelari**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, .....*24*..... de.....*setembro*..... de 2004.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

*legalidade.*

Sala das Comissões, .....*24* de .....*setembro*.....de 2004.

*[Signature]*  
**Carlos Adalberto de Jesus Crivelari**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Signature]*  
**Luiz Carlos de Freitas**  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**Wilson Antonio Riguetto**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, .....*24* de .....*setembro*.....de 2004.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

**Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.**

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

*legalidade*

Sala das Comissões, .....*29*.....de.....*setembro*..... de 2004.

**Elisabete Sichieri Bezerra**  
**RELATORA**

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

**Walter de Oliveira Cávoli**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, .....*29*..... de .....*setembro*..... de 2004.



“Deus Seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 85/2004:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

**"ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:**

**XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;"**

neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar a rotatória existente na Avenida Maria Dias, quando faz esquina com a Avenida da Justiça, próxima do Horto Florestal, de "Rotatória dos Rotarianos", conforme proposto no projeto em análise.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigorante.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE LEI Nº 85/2004. Neste sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2004.

*ANTONIO A. I. SALVATI*

Antonio Alberto Camargo Salvati  
O A B / S P 112 825



"Deus seja Louvado"





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 04/10/04  
16 VOTOS FAVORÁVEIS  
       VOTOS CONTRÁRIOS  
       ABSTENÇÕES  
       AUSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 8739/2004  
DATA: 16/09/2004 HORA: 10:14:42  
ORIG: VEREADORES ANADIR E ORPHAM  
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: IDESIA MAGALHAES

Carlos Alberto Corrêa Orpham  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 85 /2004.

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Anadir Ribeiro e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

**ART. 1º - Fica denominada "Rotatória dos Rotarianos" a rotatória existente na Avenida Maria Dias, quando faz esquina com a Avenida da Justiça, próxima do Horto Florestal.**

**ART. 2º - A placa na qual se fará consignar a denominação da rotatória, tal como no artigo anterior, consignará também, a menção da data em que ocorreu o "Centenário do Rotary Clube", que teve seu surgimento no dia 23 de fevereiro de 1905.**

**ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

**ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de setembro de 2004.

Anadir Ribeiro  
VEREADOR - PFL

Carlos Alberto Corrêa Orpham  
VEREADOR - PT

Deus Seja Louvado





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



O ROTARY nasceu no início do século passado, em Chicago - cidade então dominada pela ignorância e egoísmo, crimes e vícios - por inspiração do jovem advogado Paul Percy Harris que, em sua solidão, percebeu a urgente necessidade das pessoas de fazerem amigos que se ajudassem mutuamente.

Certa noite, após jantar em casa de um amigo, Paul Harris foi por ele apresentado aos vizinhos e pôde constatar que as amizades existentes eram exclusivamente profissionais. Percebeu então, que podia transformar alguns de seus clientes em verdadeiros amigos.

Dedicou-se a um estudo analítico da "Vida dos Negócios" e resolveu fundar um Clube de Homens de Negócios e Profissionais, para desenvolverem entre si relações de companheirismo e amizade. Quando decidiram que o quadro social do Clube seria composto por uma pessoa de cada ramo de negócio ou profissão, evitando assim, concorrência entre os seus membros.

Em 23 de fevereiro de 1905 realizou-se a primeira reunião e a instalação do Rotary Club de Chicago. E em 1907, Paul Harris foi eleito Presidente do Rotary Club de Chicago e sua principal meta de trabalho foi desenvolver o quadro social de seu Clube e estender o movimento Rotário a outras cidades, dirigindo-o à prestação de serviços à comunidade.

O objetivo inicial do Rotary que era o "Auxílio Mútuo" é acrescido e suplantado pelo "Ideal de servir", visando especialmente a Paz Mundial.

Nessa ocasião vários Rotary Clubs foram fundados, em diferentes cidades.

Em 1910 realizou-se a 1ª Convenção de Rotary, onde foi criada a Associação Nacional de Rotary Clubs.

O Rotary torna-se internacional com a fundação do Rotary Club Winnipeg-Canadá.

Em 1912 a Associação Nacional de Rotary Clubs passa a denominar-se Associação Internacional de Rotary Clubs, contando já com 50 Clubes.

São criados os primeiros Distritos - regiões onde está sediado determinado número de Rotary Clubs que são supervisionados por um Governador.

Os limites dos Distritos de Rotary não correspondem aos limites geográficos existentes; um distrito pode abranger parte de um país ou Estado, ou pode abranger parte de um, dois ou mais países ou Estados e será desmembrado sempre que o número de Clubes atingir determinado limite.

Em 1917 a Associação Internacional de Rotary Clubs passou a denominar-se Rotary International; em 15 de dezembro do mesmo ano foi fundado o primeiro Rotary Club do Brasil: o Rotary Club do Rio de Janeiro.

A partir daí o movimento rotariano continuou crescendo no Brasil e em todo o mundo.

**Deus Seja Louvado**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sob os lemas oficiais do Rotary: "**Dar de Si Antes de Pensar em Si**" e "**Mais se Beneficia Quem Melhor Serve**", a partir de 1955-56, o lema do ano rotário foi simplificado para uma só palavra, ou uma frase, e esses motes emulativos passaram a constituir a motivação principal, não somente dos presidentes do RI, que os idealizam, mas também dos governadores e dos presidentes dos Rotary Clubs.

Esses dirigentes máximos se esmeram para que a divisa do ano rotário seja objetiva e abrangente, numa demonstração da internacionalidade do Rotary também em termos de unidade de propósitos. O lema anual é, portanto, a bússola que norteia o trabalho rotário na busca de uma meta comum, proposta pela sintética mensagem de estímulo e de incentivo.



Cada Interact Club deve implementar dois projetos de prestação de serviços por ano - um em benefício da escola ou comunidade e outro de promoção da compreensão internacional. Embora os rotarianos ofereçam orientação e assistência, os interactianos são os responsáveis pelo planejamento, financiamento e implementação dos projetos.

Cada Interact Club deve contar com um conselheiro rotariano que seja sócio do clube patrocinador. Esse conselheiro deve comparecer às reuniões do Interact Club e do conselho diretor do mesmo, além de oferecer orientação sobre a organização de atividades de prestação de serviços, arrecadação de fundos e administração do clube.

O conselheiro rotariano também atua como contato entre o Interact Club e o Rotary Club patrocinador.

Um Interact Club pode ser baseado em uma escola ou comunidade. Por exemplo, um Interact Club baseado na comunidade pode recrutar jovens de várias escolas dentro dos limites territoriais do Rotary Club patrocinador. O conselheiro rotariano deve comparecer a todas as reuniões desse Interact Club.

Um Interact Club baseado em uma escola é sujeito às normas e regulamentos que governam todas as demais organizações daquela escola. Em geral, um conselheiro - rotariano ou não - que faça parte do corpo docente é nomeado para trabalhar com os interactianos. Nesse caso, o conselheiro rotariano comparecerá somente às reuniões do conselho diretor do Interact Club.

Os Interact Clubs são organizações auto-suficientes que requerem um investimento financeiro mínimo ou nulo do Rotary Club patrocinador.

Na nossa cidade o Interact Club foi fundado no dia 16 de dezembro de 1994.

**Deus Seja Louvado**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Rotaract é um programa do Rotary Internacional voltado para pessoas na faixa etária de **18 a 30 anos**.

Existem mais de 163.000 rotaractianos congregados em aproximadamente 7.088 Rotaract Clubs espalhados por 151 países.

Os rotaractianos executam diversas tarefas, mas sempre encontram tempo para se divertir. Eles organizam churrascos, corrida de carros, acampamentos, bailes, eventos culturais, e muito mais!

O Rotaract congrega jovens que acreditam que podem ajudar a construir um futuro melhor. Os Rotaract Clubs organizam atividades que giram em torno da amizade e da prestação de serviços. Os sócios desses clubes ganham novos conhecimentos e habilidades que, além de promover o seu desenvolvimento pessoal, também lhes permitem atender às necessidades de suas comunidades e promover melhores relações entre os povos.

Anualmente, os rotaractianos executam pelo menos um projeto de prestação de serviços à comunidade.

Rotaract forma líderes, e líderes arquitetam e executam bons programas para a comunidade. As atividades de desenvolvimento de liderança visam ensinar os sócios a tornarem-se melhores líderes em sua vida pessoal, bem como ajudá-los a desenvolver clubes ativos, com projetos relevantes de prestação de serviços. Alguns tópicos importantes no treinamento de líderes são: Técnicas de oratória; técnicas de promoção do Rotaract junto a sócios potenciais; estabelecimento de consenso entre os sócios; delegação de responsabilidades quanto a projetos e acompanhamento; oportunidades de promoção dos projetos; avaliação do sucesso do grupo.

Os Rotaract Clubs ajudam seus sócios a tomar decisões bem pensadas, oferecendo seminários sobre marketing e administração, patrocinando conferências sobre ética profissional, e oferecendo orientação profissional e cursos de atualização tecnológica. A ajuda de profissionais rotarianos bem estabelecidos valoriza esses importantes programas.

Os rotaractianos trabalham muito, mas também gostam de se divertir. Eles organizam churrascos, passeios, excursões, visitas a outros clubes, bailes, festivais culturais, seminários, eventos esportivos e muito mais. Essas atividades visam, freqüentemente, levantar fundos para projetos de prestação de serviços. Dessa forma, ao mesmo tempo em que se divertem e travam amizades, os rotaractianos ajudam a fazer do mundo um lugar um pouco melhor para se viver.

Na nossa cidade o Rotaract iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 1996.

Os Rotaracts têm como metas:

- ▣ Reconhecer, praticar e fomentar altos padrões de ética. Desenvolver habilidades de líder e profissionais.

**Deus Seja Louvado**



RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

- ▣ Identificar necessidades e oportunidades locais e internacionais de prestação de serviços.
- ▣ Servir à comunidade e promover a compreensão e boa vontade mundial.

O Rotary Clube iniciou suas atividades no nosso município no dia 16 de dezembro de 1935, quando direcionou seus objetivos e metas para a comunidade bebedourense, onde, nos últimos 70 (setenta) anos, sempre presente, participaram do desenvolvimento da cidade e do crescimento pessoal dos seus habitantes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de setembro de 2004.

  
**Anadir Ribeiro**  
VEREADOR - PFL

  
**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
VEREADOR - PT

**Deus Seja Louvado**

